

CERTIFICADO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao artigo 11, inciso III, da Lei Complementar nº 202/2000, a Controladora Interna da Epagri designada por meio da Portaria DEX nº 410/2019, manifesta sua opinião sobre a regularidade da Prestação de Contas de Gestão da Estatal.

Foram examinados por amostragem, os atos de gestão praticados pela Diretoria Executiva da Epagri, no período de 1º de janeiro a 31 dezembro 2021, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os exames foram efetuados por seleção de itens (amostragem), conforme escopo do trabalho definido no Plano Anual de Atividades do Controle Interno, em atendimento à legislação vigente aplicável às atividades examinadas, bem como a aplicação de outros procedimentos que se julgou necessários no decorrer dos trabalhos.

As sugestões, orientações e recomendações expedidas foram parcialmente implementadas, sendo que há pendências de regularidade.

Por isso, certifico como REGULAR a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2021.

Florianópolis/SC, 3 de maio de 2022.

[assinado digitalmente]

Cíntia Córdova Vieira dos Santos

Controladora Interna da Epagri

Matrícula nº 5529-8



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31IIL72R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÍNTIA CÓRDOVA VIEIRA (CPF: 038.XXX.929-XX) em 03/05/2022 às 15:04:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 14:20:44 e válido até 22/02/2119 - 14:20:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDA5MzRfOTM3XzlwMjFmZmZJSUw3MII=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00000934/2021** e o código **31IIL72R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.